



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art.90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão do nome da Senhora Regina Beatriz Tavares da Silva, Pós-Doutora em Direito da Bioética pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e Doutora em Direito e Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), na 3^a Audiência Pública - Família e Sucessões, com a finalidade de enriquecer os debates a serem promovidos no âmbito desta Comissão Especial de Reforma do Código Civil, em alinhamento com o Plano de Trabalho estabelecido por este Colegiado.

JUSTIFICAÇÃO

Com a finalidade de enriquecer os debates a serem promovidos no âmbito desta Comissão Especial de Reforma do Código Civil, em alinhamento com o Plano de Trabalho estabelecido por este Colegiado, propõe-se a inclusão da **Dra. Regina Beatriz Tavares da Silva**, jurista de notório saber jurídico e destacada atuação no campo do Direito Civil e do Biodireito.

Pós-Doutora em Direito da Bioética pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), Doutora e Mestre em Direito Civil pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), e Graduada em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, a Dra. Regina Beatriz reúne reconhecida expertise acadêmica e prática na seara civilista. É Titular da Cadeira n.^o 39 da Academia Paulista de Letras Jurídicas (APLJ), Membro do Conselho Superior de



Direito da FECOMERCIO/SP e do Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Judiciais (CEBEPEJ).

Atua também como Membro da Comissão Especial de Assessoria à Relatoria Geral do Projeto do atual Código Civil, na Câmara dos Deputados, tendo participado de outros projetos legislativos relevantes, como o Projeto de Lei do atual Código de Processo Civil. É Coordenadora e Palestrante em diversos cursos, congressos e jornadas realizados no Brasil e no exterior, além de autora, coautora e coordenadora de várias obras jurídicas, com ênfase no Direito de Família.

Sócia fundadora do escritório **Regina Beatriz Tavares da Silva Sociedade de Advogados**, exerce suas atividades como Advogada, Consultora e Parecerista, com atuação destacada nas áreas do **Direito Civil, Direito de Família, Direito das Sucessões, Direitos da Personalidade, Responsabilidade Civil e Biodireito**. É, ainda, **Fundadora e Presidente da Associação de Direito de Família e das Sucessões (ADFAS)**.

Diante de sua notável trajetória e contribuição ao aprimoramento do ordenamento jurídico brasileiro, sua participação nos trabalhos desta Comissão se revela de elevada importância para o aprofundamento técnico e científico das discussões que envolvem a reforma do Código Civil.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2025.

**Senador Marcos Rogério
(PL - RO)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7664138206>